

PORTARIA Nº. 1272/2015

AUTORIZA O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, Senhor **CELSO ANDREY ABREU** a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 04 e 05 de janeiro de 2016, para tratar de assuntos jurídicos do Município, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0908 Página: 25 Ano: IV
Data: 31/12/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador:08862630</i>

Iporã-(PR), 30 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

